



MARIALVA

Câmara aprova reestruturação do Conselho Municipal de Saúde

11 de junho de 2021

Data	Fonte	Crédito da Imagem
11 de junho de 2021	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Marialva

Foi aprovado na sessão ordinária da Câmara Municipal de Marialva desta segunda-feira, o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2021, de autoria do Executivo, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído no município pela [Lei 1.807/2013](#).

A proposta faz adequações na estrutura do conselho, aumentando por exemplo, o tempo de mandato do Presidente do Conselho. Atualmente o mandato é de dois anos. Com a aprovação do projeto, a partir de 2023, o mandato passará a ser de 4 anos.

A matéria também altera a composição do conselho. Com a adequação, o conselho passará a ser composto por 50% de representantes dos usuários, 23% trabalhadores da Secretaria de Saúde, 25% representantes do governo municipal e prestadores de serviços.

Foram feitas ainda alterações nas normas para a realização da Conferência Municipal de Saúde e no Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, deliberativo e permanente, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Cabe ao conselho formular estratégias de controle, avaliação e fiscalização da execução da política municipal de saúde, inclusive em questões de aspectos econômicos e financeiros.

Segundo a justificativa do projeto, as mudanças foram devidamente apreciadas e aprovadas pelos conselheiros. A proposta foi discutida em regime de urgência e dispensa de interstício para a segunda e terceira discussão.

Durante a sessão, foi ainda aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2021, de autoria do Executivo, que altera a denominação da Clínica Infantil Municipal Multiprofissional Cidinha Lugli para "Centro de Apoio Pedagógico Interdisciplinar Municipal Professora Cidinha Lugli".

Segundo a justificativa do projeto, a alteração da nomenclatura é necessária, já que o trabalho das psicólogas lotadas na educação é de âmbito escolar e não clínico, diferentemente da atuação das profissionais lotadas na área da saúde: "A função dos profissionais lotadas na Seduc é dar apoio pedagógico interdisciplinar para as escolas e Cmei's com relação a aprendizagem e o desenvolvimento global das crianças matriculadas na rede municipal de ensino. O centro fica localizado na Rua Doralice Stubs Parpinelli, nº387.